



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 369/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3686/2017,

Considerando a informação prestada no doc. 07, comunicando que o servidor Marconi Cláudio Reis Freire, por motivos pessoais, não viajará as cidades de Bacabal, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon/MA, no período de 29/05 a 02/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 347, datada de 25/05/2017, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor **MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE**, lotado na 3ª VT de São Luís/MA, Matrícula nº 30816787, para viajar às cidades de Bacabal, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon/MA /MA, a fim de auxiliar o Chefe do Setor de Arquivo, Sr. José Antônio Abreu Gomes, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), no período de 29/05 a 02/06/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm/aagsf